

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROJETO O BOM SAMARITANO CASA DE MISERICÓRDIA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal De Desenvolvimento Social, Sra. **JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.182.179-52, portadora do Registro Geral 3.608.581-2 SSP/SC, doravante simplesmente denominada de **1º PARTÍCIPE**, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil - OSC, **PROJETO O BOM SAMARITANO CASA DE MISERICÓRDIA**, localizada na Rodovia Itajubá/Piranguçu, KM 5, n.º 10, inscrita no CNPJ n.º 37.294.045/0001-26, neste ato representado por sua Presidente Sra. **REGIANE APARECIDA MOREIRA DA SILVA**, portadora do RG n.º MG-45.663.642 e do CPF n.º 388.150.82-75, doravante denominada **2º PARTÍCIPE**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA TERCEIRA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fica alterado o montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do termo de colaboração previstos no item 3.1, passando de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 259.367,19 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

Fica alterada a programação de repasses de recursos prevista no item 3.3 passando a valer a seguinte:

Mês	Ano	Valor
Janeiro	2022	R\$ 25.000,00
Fevereiro	2022	R\$ 25.000,00
Março	2022	R\$ 25.000,00
Abril	2022	R\$ 25.000,00
Mai	2022	R\$ 25.000,00
Junho	2022	R\$ 25.000,00
Julho	2022	R\$ 25.000,00
Agosto	2022	R\$ 16.873,45
Setembro	2022	R\$ 14.164,58
Outubro	2022	R\$ 14.164,58
Novembro	2022	R\$ 14.164,58
Dezembro	2022	R\$ 25.000,00
TOTAL		R\$ 259.367,19



CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Os partícipes ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de setembro de 2022.

Janayna Ferreira De Andrade
MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Janayna Ferreira De Andrade
Secretária Municipal De Desenvolvimento Social

Regiane Aparecida Moreira da Silva
PROJETO O BOM SAMARITANO CASA DE MISERICÓRDIA
Regiane Aparecida Moreira da Silva
Representante legal

[Handwritten signature]
VISTO PROJU